



50000017855



# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete do Vereador Júlio Gori



Câmara Municipal de Ouro Preto **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 505/23**  
Protocolo

Nº 38585  
Correspondência Recebida  
Em 09/02/23  
Ass. VARA Hs e 14h43 Min

Altera a Lei Municipal 650/2011 que dispõe sobre os requisitos para investidura em cargo comissionado ou contratados da Prefeitura Municipal de Ouro Preto.

JUSTIFICATIVA: A lei deve ser aplicada com rigor a qualquer funcionário que cometa crime contra a fazenda pública e/ou improbidade administrativa (ato de corrupção). Os governos não podem esperar que os cidadãos respeitem as leis, se estas também não forem aplicadas contra os próprios agentes, seja qual for cargo no exercício das atividades públicas.

Se queremos uma administração eficiente, alinhada com o interesse público, precisamos garantir um ambiente seguro e favorável ao desempenho das funções administrativas pelo bom administrador, centrando esforços para que ocorram as punições dos atos praticados que burlam a sua real finalidade.

A alteração apresenta uma resposta legislativa aos excessos verificados.

**JULIO CESAR  
RIBEIRO  
GORI:01223334627**

Assinado de forma digital por Sala de Sessões, 9 de Fevereiro de 2023.  
JULIO CESAR RIBEIRO  
GORI:01223334627  
Dados: 2023.02.09 14:40:56  
-03'00'

**Vereador Júlio Gori - PSC**



RIBUIÇAU  
Às 14 de Janeiro de 2023  
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)  
competente(s).



Do que para constar lavrei esta.  
Presidente da Câmara Municipal de